



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE,
NÍVEL DE MESTRADO E DE DOUTORADO**

EDITAL Nº 052/2012-PPGL

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO, PARA O ANO LETIVO 2013.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2229/2012 - GRE, de 23 de abril de 2012.

Considerando a Portaria 042/2012-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 058/2001-COU, de 04 de dezembro de 2001, que aprovou a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Mestrado em Letras;

Considerando a Portaria 3.949, de 30/12/2002, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 314/2011–CEPE, que aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras;

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 20 de julho de 2012;

Considerando-se o Edital nº043/2012-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, ocorrida em 27 de setembro de 2012;

Considerando-se o Edital nº049/2012-PPGL, de prorrogação de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando-se reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 04 de outubro de 2012;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, ocorrida em 08 de outubro de 2012.

TORNA PÚBLICO:

1 - Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, conforme disposto abaixo:

LINHA DE PESQUISA	INSCRITOS
LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO	<ol style="list-style-type: none">1. Adolfo Antonio Hickmann2. Amanda Bordin3. Andréia Alves4. Camila Paula Effgen Rieger5. Cátia Luiza Zanotelli6. Daniele Wulff7. Denise Fiorezzi8. Diana Maria Schenatto Bertin9. Elezandra Felisberto Macedo10. Elizabeth Becker Wachholz11. Flavio Kottwitz Junior12. Francieli Motter Ludovico13. Francieli Regina de Moraes14. Izabela de Carvalho15. Jakeline Cristiane Walker16. Jenifer Royer17. Karla Cristiane Vitali18. Kathie Mazzutti Trevisan19. Lilian Antonia Ninow Dias20. Luana Rodrigues de Souza Oliveira

	<ol style="list-style-type: none"> 21. Luciane Corso 22. Manoel Bueno 23. Marcia Cristina Hoppe 24. Márcia Isabel Batista Schmidt 25. Marilete Terezinha de Marco 26. Marilu Grassi 27. Mariza Martins de Jesus Jung 28. Meryane de Hollanda Jorge 29. Miriam Regina Giongo 30. Mirian Ligia Endo Karolesky 31. Neide Aparecida Bernardi 32. Patricia Lucas 33. Regina Breda 34. Rosangela Oro Brocardo 35. Silvana Soraes da Silva Matuchaki 36. Silvia da Aparecida Cavalheiro 37. Solange Marilene Melchior do Prado 38. Tarissa Corrêa Stern Soares 39. Viviane Kênia Fachin Dias da Silva
<p style="text-align: center;">ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Amanda Beatriz Gomes de Souza 2. Ana Cecília Hildebrand Seyboth 3. Ana Claudia Wittholter 4. Anelize Raffaelli 5. Carli Kalkmann 6. Caroline Patrícia Prediger 7. Cleusa Todescatto 8. Clovis Batista de Souza 9. Ediandra de Borba 10. Jéssica Paula Vescovi 11. Karla Patrícia de Bona Ribeiro 12. Luciana do Amaral Roesler 13. Marisa Ceolin Marquetti 14. Michelli Cristina Galli 15. Poliana Sella 16. Rafael de Souza Bento Fernandes 17. Ricardo Felipe Facioni Marques 18. Sueza Oldoni 19. Wânia Cristiane Beloni
<p style="text-align: center;">LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adriana Mezzari 2. Adriano Rodrigues Alves 3. Alexandre Felipe Pacini 4. Arlete Aparecida da Silva Sarturi 5. Carla Denize Moraes 6. Claudia Symone Dias Rolan 7. Cleonice Alves Lopes Flois 8. Ediane Rodrigues dos Santos 9. Einetes Spada 10. Elesa Vanessa Kaiser da Silva 11. Elis Regina Basso 12. Francielle Aparecida Garuti de Andrade 13. Janiclei Aparecida Mendonça 14. Joicy Meri do Amaral 15. Leidiane Marques de Aguiar 16. Marcia Munhak Spegiorin

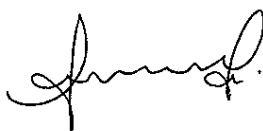
	17. Marcio José de Lima 18. Odete da Glória Oliveira Tasca 19. Pedrinho Nascimento da Silva 20. Robert Thomas Georg Würmli 21. Rodrigo Smaha Lopes 22. Rosani Maria Nogara 23. Rosiane Maria Gusberti Franke 24. Scheila Stahl 25. Tatiana Pereira Tonet 26. Toani Caroline Reinehr 27. Vanessa Micheli Faraom Zanesco 28. Wallisson Rodrigo Leites
--	--

2 - A realização da Prova Escrita será no dia **31 de outubro de 2012**, às **13h30min**, salas 31, 34 e 35, no Prédio de Salas de Aula, conforme segue:

LINHA DE PESQUISA	SALA
Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais e de Diversidade	31
Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados	34
Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino	35

3 - Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente** às **13h**, portando **Registro Geral** e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 09 de outubro de 2012.



Profª Drª Lourdes Kaminski Alves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste
Portaria nº2229/2012-GRE

ANEXO I DO EDITAL Nº 052/2012-PPGL

LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após as 13h30min, horário de início das provas.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo para alunos regulares 2013.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas – iniciando às 13h30min e terminando às 17h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 13h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes nos documentos correspondem à linha de pesquisa, e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 14h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e retirar-se da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido. A documentação referente à prova deve ser devolvida.
- Para a realização das provas, o candidato deverá manter sob a carteira somente o Registro Geral, canetas, lápis e borracha.
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comidas (doces, balas, bolachas, etc.), bebidas (refrigerante, bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.
- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá ser entregue ao fiscal. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de jóias,

relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.

- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento a essas orientações acarretará na anulação da prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A UNIOESTE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do processo, será solicitada aos candidatos a autenticação do documento de respostas, por meio da coleta de impressão digital, se houver necessidade.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2013 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do resultado final do processo seletivo.